

Projeto de Lei nº 2699, de 26 de Abril de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.424,57(QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATROREIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.614/2020, no valor total de R\$ 46.424,57(Quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.03 –Gastos Não Computados- Educação.

FUNÇÃO: 12 – Educação.

SUB-FUNÇÃO: 361– Ensino Fundamental.

PROGRAMA: 047 – Ensino Regular.

PROJETO: 1.066 – Construção de Escolas com Recurso Federal (FNDE)

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00.00.00–Obras e Instalações.....

Recurso: 0001- Livre.....R\$ 46.424,57.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 26 de Abril de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2699/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Município celebrou, no mês de janeiro de 2021, o 3º termo aditivo ao contrato nº 301/2019 entre a Prefeitura e a empresa GTS Engenharia Ltda, que tem por objeto o reajuste do valor do contrato de construção das Escolas Júlio Borges e Affonso, pelo índice IPCA, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 26 de Abril de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal